

**ATA DA 144ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
URBANO E MEIO AMBIENTE – CONPLAM**

01 Aos trinta um dia do mês de maio de dois mil e cinco esteve reunido o Conselho
02 Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente – CONPLAM, às 8h30min, na sala
03 de reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica - SEMPLA, sito
04 à rua Dr. Ewerton Dantas Cortez, 1432, Tirol, com a presença dos seguintes Conselheiros:
05 MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão
06 Estratégica e Presidente do CONPLAM; FÁBIO RICARDO SILVA GOIS, representante
07 titular do Governo do Estado – IDEMA; MANOEL DE OLIVEIRA CAVALCANTI
08 NETO, representante titular da Federação das Indústrias do Rio Grande do Norte - FIERN;
09 RONALD GURGEL, representante titular da Federação do Comércio – FECOMÉRCIO;
10 FABRÍCIO DE PAULA LEITÃO, representante titular da Universidade Federal do Rio
11 Grande do Norte – UFRN; JOSIAS PEDROTTI DA ROSA, representante titular do
12 Exército; EDGARD RAMALHO DANTAS, representante titular do Instituto Histórico e
13 Geográfico do Rio Grande do Norte; NÉIO LÚCIO ARCHANJO, representante titular do
14 Instituto dos Arquitetos do Brasil / IAB-RN; STÊNIO PETROVICH PEREIRA,
15 representante titular da Ordem dos Advogados do Brasil / OAB-RN; ADELBALDO DE
16 OLIVEIRA SILVA, representante titular da Associação Profissional dos Geólogos do RN /
17 AGERN; PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DE ARAÚJO, representante titular do Sindicato
18 dos Sociólogos do Estado do Rio Grande do Norte; WILSON LUIZ CARDOSO,
19 representante titular do Clube de Engenharia. Presentes ainda: ANA MIRIAM
20 MACHADO DA SILVA FREITAS, Secretária Especial do Meio Ambiente e – SEMURB
21 e os técnicos VERA LÚCIA DE MELO, MARIA CÂNDIDA TEIXEIRA DE
22 CERQUEIRA E VÂNIA MARIA DAMASCENO MENDES; JAIZA MARIA
23 FERNANDES NOBRE DINIZ, funcionária da SEMPLA. Dando início à reunião, a
24 Presidente MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES informou sobre o lançamento do
25 Orçamento Participativo em Natal a ser realizado no dia 04 de junho de 2005, no auditório
26 do CEFET no horário das 8:00 às 13:00hs, com a presença do Ministro das Cidades,
27 OLIVIO DUTRA. Passando a Ordem do Dia, a Presidente passou a palavra a Secretária
28 Especial do Meio Ambiente e Urbanismo, ANA MIRIAM MACHADO DA SILVA
29 FREITAS, para apresentação do Processo nº 23077.027641/2005-36, encaminhado pela
30 SEMURB e que trata do Projeto do Núcleo Municipal de Educação Ambiental do Natal –
31 NEA, a mesma antes de iniciar a apresentação convidou os Conselheiros presentes para
32 participarem da IV Semana do Meio Ambiente a realizar-se de 01 a 10 de junho de 2005
33 no auditório do CEFET/RN. Em seguida deu início a apresentação contendo nela os
34 seguintes itens: Introdução, Justificativa, Objetivos, Meta, Público Alvo, Metodologia de
35 Ação, Órgãos envolvidos, Equipe técnica Multidisciplinar, Recursos Financeiros,
36 Calendário de atividades e considerações finais. Após a apresentação do referido projeto,
37 vários Conselheiros solicitaram esclarecimentos sobre o mesmo. Concluídas as
38 intervenções, foram feitas considerações sobre a importância do Projeto. O Conselheiro
39 FÁBIO RICARDO SILVA GOIS, diz ver o Decreto de forma muito avançado, pois se
40 trata de um novo modelo aplicado no Brasil em que trabalha Educação Ambiental
41 integrando o sistema de Ensino com sistema de Gestão Ambiental vendo como um grande
42 desafio, e menciona a pedagoga VÂNIA MENDES como um referencial no Estado do Rio
43 Grande do Norte pela sua competência na área. O Conselheiro WILSON CARDOSO
44 solicita a presença da SEMURB na próxima reunião para discutir sobre o Fundo Municipal
45 do Meio Ambiente. O Conselheiro EDGARD RAMALHO parabeniza a SEMURB e a
46 Secretária ANA MIRIAM MACHADO DA SILVA por trazer para o CONPLAM um
47 assunto de interesse de todos e no momento oportuno em que inicia a Semana do Meio
48 Ambiente e ao mesmo tempo sugere ser enviado ao CONPLAM, CD ROM formatado

**ATA DA 144ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
URBANO E MEIO AMBIENTE – CONPLAM**

49 com o projeto para que o colegiado possa trabalhar com observações necessárias e dá
50 agilidade a equipe para receber estas contribuições e sugere ao CONPLAM agendar
51 reunião para tratar extraordinariamente da avaliação e do planejamento como único
52 programa de Educação Ambiental do Município do Natal. O Conselheiro STÊNIO
53 PETROVICH PINHEIRO, faz pequenas observações para serem repensados no caso das
54 ONGS, que aparece como apoio na fase de elaboração do projeto, mas não aparece dentro
55 do decreto como uma das instituições que possam vir a participar como canal entre o
56 poder público e a sociedade, portanto seria interessante encontrar um espaço em que a
57 federação das não governamentais pudessem fazer parte como forma de viabilizar o
58 projeto. O Conselheiro NÉIO LÚCIO ARCHANJO faz menção ao trabalho bem
59 elaborado e parabeniza a Secretária ANA MIRIAM MACHADO e ao mesmo tempo
60 solicita ao Conselho oficial a Presidência da Câmara Municipal do Natal, a gentileza de
61 encaminhar ao CONPLAM o novo Projeto de Lei nº 010/2005 de autoria do Vereador
62 Júlio Protásio, no qual destina o espaço da ZPA-5 para a criação do Jardim Botânico do
63 Município do Natal, para que o mesmo seja analisado por este colegiado. O Conselheiro
64 PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DE ARAÚJO solicita que seja registrada em ata sua
65 indignação pela não representação ao CONPLAM das organizações não governamentais e
66 comenta sobre a contribuição como gestor de uma ONG como IDEA, para que a ARSBAN
67 pudesse dá um ponta pé inicial na educação ambiental quando criada a primeira
68 associação de usuários de saneamento ambiental que é terra viva Brasil no
69 Pitimbú/Planalto tocado com muita competência a execução de uma ação de política
70 ambiental. O Conselheiro ADELBALDO DE OLIVEIRA SILVA fez um pequeno relato
71 sobre o processo, acredita que a iniciativa de criar o NEA é importante para o município
72 da Cidade do Natal, pois o mesmo deve atuar como órgão gestor da Política de Educação
73 Ambiental do Município, uma vez que a educação permite a tomada de consciência da
74 realidade e da complexidade do meio ambiente, que é fundamental para o exercício da
75 cidadania e juntamente com a maioria de votos e uma abstenção do Conselheiro JOSIAS
76 PETROTI DA SILVA o parecer foi aprovado com uma pequena observação de redação, na
77 qual o Art. 3º - substituir a palavra “Convênio” por “Parcerias” e no Art. 7º, V – substituir
78 a palavra Política Nacional por Política Municipal. Nada mais havendo a tratar, a
79 Presidente encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que, estando conforme, vai
80 assinada por mim, como Secretária Especial do Conselho, pelo Presidente e pelos
81 Conselheiros presentes.

REGINA BEZERRA MOTA
Secretária-Executiva

MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
Presidente do CONPLAM

Conselheiros:

FÁBIO RICARDO SILVA GÓIS

MANOEL DE OLIVEIRA CAVALCANTE NETO

RONALD GURGEL

**ATA DA 144ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
URBANO E MEIO AMBIENTE – CONPLAM**

FABRÍCIO DE PAULA LEITÃO

JOSIAS PEDROTTI DA ROSA

EDGARD RAMALHO DANTAS

NÉIO LÚCIO ARCHANJO

STÊNIO PETROVICH PEREIRA

ADELBALDO DE OLIVEIRA SILVA

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DE ARAÚJO